

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04, de 27 de Maio de 2019

Concede a partir de 27 de Maio de 2019 licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular ao vereador Francisco Lucas Cavalcante de Oliveira, sob condição resolutive e ad referendum da soberana decisão do Plenário da Câmara Municipal de Horizonte.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições regimentais, em especial nos princípios constitucionais da legalidade e moralidade administrativas;

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pelo vereador Francisco Lucas Cavalcante de Oliveira solicitando licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 120 dias apresentado hoje, 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO as previsões regimentais previstas no artigo 57, inciso III, §3º e §5º, bem como no artigo 73, §5º, alínea f;


RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a partir da data de hoje licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular ao vereador Francisco Lucas Cavalcante de Oliveira, sob condição resolutive e *ad referendum* da soberana decisão do Plenário da Câmara Municipal de Horizonte.


Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MESA DIRETORA



Antônio Carlos Gomes
Presidente



Carlos Antônio de Sousa Nogueira
Vice-Presidente



Cícero Wagner Batista Cruz
1º Secretário



Tobias Aguiar da Cunha Júnior
2º Secretário